



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DIVISÃO DE COMPRAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Andreia Aparecida de Souza
Matrícula SIAPE: 1816642
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Divisão de Compras
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Andreia Aparecida de Souza**, servidor (a) Técnico -Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Divisão de Compras**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 187,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 187,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 135,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **58,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **45,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **45,00 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **37,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O Memorial tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas por mim, de forma resumida , desde o meu início no cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, salientando o trabalho desenvolvido , resultados e objetivos obtidos . Destaca-se que as atividades narradas encontram - se devidamente comprovadas , de acordo com os documentos juntados na Calculadora RCS da UNIFAL-MG.

Iniciei no cargo de Assistente em Administração em 27/09/2010 no IF Sul de Minas – Reitoria e fui redistribuída para a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme Portaria 916/2011 e em agosto de 2011 iniciei na UNIFAL-MG.

Em maio de 2012 fui lotada na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAF atuando em compras públicas e em maio de 2014 fui designada como Chefe da Divisão de Compras . Além disso , fui dispensada da Função de chefia em agosto de 2018 e, ainda, em março de 2022 fui designada novamente como Chefe da Divisão de Compras , ocupando o cargo de chefia até a presente data .

Minha atuação na UNIFAL-MG caracteriza -se pelo trabalho realizado nas atividades administrativas , de aperfeiçoamento , crescimento e desenvolvimento de ações e projetos referente às aquisições e contratações públicas das Unidades Requisitantes que compõem a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Saliento, ainda, que todas as atividades desenvolvidas por mim enquanto , também , Chefe da Divisão de Compras são para alcançar os objetivos , metas e apoio à equipe . Neste período de atuação em minha carreira profissional participei de várias Comissões na UNIFAL-MG, como presidente , membro e suplente .

Destaco a Comissão Permanente com atuação no processo administrativo sancionador e Comissão Permanente para revisar/atualizar a descrição de código SIGE, do Eixo Gestão, Inovação e Internacionalização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025, além do mais, atuei em várias Comissões de Licitação – CPL (como membro e presidente). Atuei como Pregoeira e Equipe de Apoio em certames licitatórios , também atuei como leiloeira da Instituição e atualmente estou designada como Agente da Contratação .

Participei , ainda, como membro e presidente em Banca Examinadora referente ao Processo Seletivo de Estagiário .

Outrossim , com o propósito de transmitir as informações e os conhecimentos , com alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e, também , para ajudar e auxiliar as Unidades Requisitantes da UNIFAL-MG em seus pedidos de compras e contratações públicas , assim sendo , ministrei os cursos : Orçamento /Compras na UNIFAL-MG - constante do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da UNIFAL-MG - Exercício 2022 .

Capacitação em compras públicas na UNIFAL-MG, constante do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da Unifal -MG - Exercício 2024 .

Atuei como : **organizadora e mediadora do Workshop Capacitação : Plantão "Tira dúvidas"** da Divisão de Compras (PROAF), constante do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da Unifal-MG - Exercício 2023 ; como **conteudista do Curso: Capacitação em compras públicas** na UNIFAL-MG, constante do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da Unifal-MG - Exercício 2024 ; e **conteudista do Curso: Compras e Contratações para Unidades Requisitantes**, constante do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da Unifal -MG - Exercício 2026 .

Importante ressaltar que, atuei no Projeto de modernização e atualização dos procedimentos da Divisão de Compras / DAA da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF (meses de fev. 2025 a fev. 2026) com a atuação na elaboração e publicação da Portaria nº 2240 , de 13 de novembro de 2025 (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/gestaopessoas/relatorios/portaria.php?id=34025&acao=visualizar&tipo=html>), que reestruturou a normatização das rotinas de aquisições e contratações da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. O item proveniente do referido projeto contribuiu para metas atingidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAL-MG (PDI), em que criou-se o novo modelo de Documento de Formalização da Demanda e o Curso de Capacitação da Divisão de Compras/DAA/PROAF 2026 que foi ofertado para todos os Servidores e Colaboradores responsáveis pelos processos de aquisições e contratações das Unidades Requisitantes da UNIFAL-MG.

Isto posto , diante dos documentos apresentados , da experiência profissional adquirida ao longo da carreira , da atuação em cargo de chefia , do desenvolvimento e participação em projeto , cursos , capacitações e comissões , considero que essas competências atendem aos requisitos para o Reconhecimento de Saberes e Competências . Por fim , submeto o Memorial para análise da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC-PCCTAE para a concessão do RSC-PCCTAE V, equivalente ao Mestrado , conforme os documentos juntados .

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_54_GrupoI_Criterio2 .pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_45_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_48_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_52_GrupoI_Criterio3 .pdf

3. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_32_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_37_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_38_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_39_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_40_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_41_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_42_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_43_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_44_GrupoIV_Criterio4 .pdf

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_46_GrupoV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_47_GrupoV_Criterio3.pdf

5. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante , autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio15pdf
-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio15pdf
-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio15pdf
-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio15pdf
-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio15pdf

6. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio5.pdf

7. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_49_GrupoI_Criterio5 .pdf
-  Anexo_50_GrupoI_Criterio5 .pdf
-  Anexo_51_GrupoI_Criterio5.pdf

8. Participação em capacitação , fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_53_GrupoII_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

ANDREIA APARECIDA DE SOUZA

Data: 30/07/2026 19:06:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia Aparecida de Souza

Matrícula SIAPE 1816642

Universidade Federal de Alfenas